

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-STF

| No dia 101/2023, na presença de Fauls Coulis de Santars Al, Delegado de Policia Federal, |
|--|
| No dia 102/01/2023, na presença de 6/2016 Constant de 102/01/2023, na presença de 102/ |
| |
| CONDUZIDO: Daniel Natalicio Goncalves Data de Nascimento: 2512 11949 |
| Endereca: Rua Rolem sin, Bainvillone Julia II, Tangaka da serra IMT |
| CDE: 867. 320. 34-20 Estado Civil: Unias Outsirel Escolaridade: Sie nu funda rumas |
| Filiação: Nelson Gonçalier e Floriper Ferrence Conçalier |
| Telefone/WhattsApp: (65) 99949 6637 E-mail: |
| |
| CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS |
| Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi científicado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de |
| anización de famílio a de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, sera encaminado copia do |
| Auto de Dejego à Defençaria Pública): 3. Comunicação de sua prisão à familia ou a quem muicar, 4. Identificação dos |
| responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão. |
| Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de |
| Justiça e Polícia Federal): () E-mail (Ligação telefônica () WhattsApp () Telegram |
| |
| Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Floriger (mãe): (65) 39647 1428 |
| Existência de filhos e respectivas idades: Una filha de Manos |
| Existência de filhos e respectivas idades: Who filho at so anos Filhos PCD: (M)Sim ()Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Danielo Cristino Conta de Souza (mae) |
| Já foi preso anteriormente? () Sim () Não |
| (2) (2) |
| O interrogado então RESPONDEU: 1) Você veio de qual cidade? Tangano do Senna Como? Onibus |
| 2) Qual sua fonte de renda? Meconico decominho Quanto recebe por mês? cenco de 2 mil reais |
| - 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. |
| 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo de menha |
| 4) Qualido chegou ao acampanento recanzate il se di constante il se di |
| 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? |
| Instagram (a) denielgonialier) e what app |
| 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim (X) Não Em caso positivo, entrou |
| em algum prédio público? No antrou em nenhum prédio publico |
| |
| Touland dos Ministérios? A los An house |
| 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimonio publico na Espianada dos Millisterios: 70 de 1 de |
| por curiosi da de para a compor no Quantel mas um nenhum momento quieram in para a prieça dos |
| Foi então advertido(a) da ofrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em race das presenços de |
| artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e interrogatorio foi fido e, acidado como mais |
| assinado pelos presentes. |
| Paulo Aby Daniel Natalinio general mouseur |
| Delegado de Polícia Federal Conduzido Advogado - OAB nº 30-5/6 |
| |



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INQ 4879-STF

| Paula Cecália de Santona Al, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 2568 |
|--|
| FAZ SABER |
| CONDUZIDO: Daniel Natalicio Concolver CPF 862. 320. 341-20 (devidamente qualificado presso) conforma de la finalmente qualificado presso de la finalmente qualificado presso de la finalmente qualificado presso de la finalmente del la finalmente de la finalmente del la finalmente de la finalmente de la finalmente de la finalmente del la finalmente del la finalmente del la finalmente de la finalmente del la finalmente de la finalmente del la finalmente de la finalmente del |
| CPF 862. 320. 541-20 , devidamente qualificado, preso(a) confor me e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. |
| CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha. |
| Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa. |
| Paulo Al |
| Delegado de Polícia Federal |
| |
| Tutimunha 1: Ana Wayza Wuytz |
| matricula: 23 9117 |
| Mersey Aporecido Bielans Kri Jeonfeiro |
| |
| S |



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO **INO 4879-STF**

/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

| | | | , IMEI / nú | mero de |
|--|---|--------|-------------|---------|
| EM 01: 01 (um) aparelho celular, marca | | _, cof | , | |
| rie, núme | ro do telefone | 1 4 | | |
| | | Si | * | |
| m 02: | -/- | 2-3 | | |
| nvolvidos: | / . | TO TO | CDE | |
| ONDUZIDO: | - | | CPF: | |
| | 8 | 2 | | |
| Delegado de Polícia Federal | N | V | Conduz | zido |
| Matrícula nº | 800 | | | |
| | N. W. | | | |
| | 10° N | | | |
| | · · · · | | | |
| O CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR | 47 | | | |
| | | | | |
| S' | | | | |
| Q . | | | | |
| | | | | |
| S | | | | |
| | | | | |
| Moresso Boy. | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasilia-DF - CEP: 70610-902 - Brasilia/DF

Oficio de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF,

de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federa

Centro de Detenção Provisória

Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Granja Luis Fernando. Área Especial I, Núcleo Kural Alagado

Pte. Alta Norte (Gama).

Brasília/DF

Brasília/DF

CEP 71.686-670

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em /01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Daniel Washici

CPF: 862.320.371-20

Atenciosamente.

Delegado de Polícia Federal Matricula nº <u>20 368</u>

ps://epol.dpf.gov.br/epol/app/caso/1835891/pecanova/11667420

1/1



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Oficio de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) si 10 presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei n° 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Daniel Natalicio Gonçalves CPF: 867.320:341-20
Endereço: Rua Belém, sm. Bainno Dona vyelia 11. Tangara da Serva IMT

- 1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saude do periciando (a)?
- 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- 3. Se foi produzida por meio de veneno fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5. Se resultou perigo de vida?
- 6. Se resultou debilidade permanente de nembro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
- 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou naus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal Matrícula nº 23368

